



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 08/2025

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente na Sala de Reuniões Vereador Zorardo de Deus Rocha, para analisarem os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2026**, que dispõe sobre restrições administrativas para nomeação, contratação e exercício de funções públicas por pessoas condenadas por crimes, contra crianças e adolescentes e por participação em organização criminosa, no âmbito do Município de Pinhão – PR, e dá outras providências; **MENSAGEM DE VETO N.º 01/2026**, que veta integralmente o Projeto de Lei do Legislativo n.º 22/2025. Assim, após análise e deliberação, concederam **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário ao PLL 08/2026, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. A Mensagem de Veto ficou para ser melhor analisada na próxima reunião da comissão. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Marcio Roberto de Oliveira
Relator

Pelas conclusões da Relatora:


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente


Vilma Aparecida Ferreira
Membro